PORTARIA GP Nº 517/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.662/2023 de 17 de maio de 2023.

CONSIDERANDO o afastamento através de requerimento de licença para tratamento de saúde de nº 1373/2025, da Sra. AVANISIA MARIA DE SOUZA;

CONSIDERANDO a Portaria GP nº 515/2025, no qual relaciona que o Sr. MARIVALDO ZUZA DE ANDRADE, é o membro Suplente legalmente habilitado do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **MARIVALDO ZUZA DE ANDRADE,** para exercer as funções de **CONSELHEIRO TUTELAR**, no Conselho Tutelar 2, do quadro funcional da Secretaria de Governo, durante o período de afastamento do titular, a Sra. AVANISIA MARIA DE SOUZA, que se inicia na data do dia 17/05/2025 e encerra-se no dia 28/05/2025.

II – Dê-se ciência do ocorrido à Promotoria Pública desta Comarca e ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416
Assinado de forma digital por HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 16/05/2025.

HENRIQUE LOPES DA SILVA:05056893404
Assinado de forma digital por HENRIQUE LOPES DA SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025